



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 264/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 264/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**Trio Pé de Serra Século XX**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **MARIA VALERIA SANTOS DE SAO PEDRO 98349520582**, visando à apresentação artística de 10 apresentações do “**Trio Pé de Serra Século XX**”, no valor total de **3.000,00 (três mil reais) cada apresentação, somando o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, sendo o horário previsto para início às 19h, como parte da programação do “**CICLO JUNINO 2024**”, realizado no mês de junho, Cidade de Aracaju.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita, no memorando: *Memorando 116.478/2023 – Contratação de Quadrilhas Juninas*, do evento “**CICLO JUNINO 2024**” - **São João na Cidade de Aracaju**, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 47.197/2023.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que o **Trio Pé de Serra Século XX** foi admitido na **categoria: MÚSICA TRIO PÉ DE SERRA 2 Artistas da linguagem música que se dedicam à músicas do ciclo junino música cover e/ou autorais (acima de 3 integrantes)**, no Instrumento de [CRENCIAMENTO Nº 12/2023 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO](#) , 30 de outubro de 2023.

Considerando que o grupo demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **MÚSICA TRIO PÉ DE SERRA 2 Artistas da linguagem música que se dedicam à músicas do ciclo junino música cover e/ou autorais (acima de 3 integrantes)**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Considerando que o Grupo está cadastrado no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, cada apresentação e estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UO: 12201 – FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

Função: 13 Cultura

SubFunç.: 392 Difusão Cultural

Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL

Ação: 2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO

Diretor de Eventos – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDE5-72C6-38E7-648F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO (CPF 975.XXX.XXX-34) em 07/12/2023 19:52:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 11/12/2023 11:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BDE5-72C6-38E7-648F>